

**Processo Administrativo nº 2025009343**

**Dispensa nº 027/2025**

**Solicitante: Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás de cozinha (GLP - Gás Liquefeito de Petróleo) em botijões de 13 kg, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social, abrangendo suas unidades: CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Cad único, Conselho do Idoso, Morada da Criança, Abrigo do Idoso, e demais unidades administradas pela Secretaria.

### **ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 027/2025**

*“Declara para os devidos fins Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás de cozinha (GLP – Gás Liquefeito de Petróleo) em botijões de 13kg, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social mediante dispensa de licitação, conforme disposto no artigo 75, II da Lei 14.133/2021, na forma que segue.”*

A Secretária Municipal de Promoção e Ação Social, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto 15 de 01 de janeiro de 2025 e a Lei Orgânica do Município, e especialmente,

**Considerando** a solicitação da Secretaria de Promoção e Ação Social, que informa a necessidade de **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás de cozinha (GLP - Gás Liquefeito de Petróleo) em botijões de 13 kg, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social, abrangendo suas unidades.**

**Considerando** que foi elaborado o competente Termo de Referência que contém os requisitos básicos para a referida contratação;

**Considerando** que aos autos encontram-se instruídos de pesquisa de preços de mercado, através de orçamentos de empresas especializadas do ramo, e de declaração de existência de saldo orçamentário suficiente, bem como de compatibilidade com o PPA, LDO e LOA, tudo na melhor forma recomendada;

**Considerando**, a necessidade da formalização legal do procedimento para **a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás de cozinha (GLP - Gás Liquefeito de Petróleo) em botijões de 13 kg** a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM/GO;

**Considerando** como a **RAZÃO DA ESCOLHA** do fornecedor o **DEPÓSITO DE GÁS CHAMA VIVA LTDA**, apresentado necessidade de a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de gás de cozinha (GLP - Gás Liquefeito de Petróleo) em botijões de 13 kg**, visando atender as condições de atendimento pleno as necessidades do objeto perseguido, bem como ser qualificada, especializada, experiente e idônea no fornecimento de que necessita esta secretaria e ter o procedimento atendido os preceitos da Lei nº 14.133/2021 e da IN Nº 009/2023 do TCM/GO;

**Considerando**, ainda, Parecer Jurídico elaborado pela Procuradoria Jurídica Municipal, no qual manifesta-se pela legalidade do processo de contratação direta, para a contratação pretendida, por meio de Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021, opinando, assim, pelo regular prosseguimento do feito;

**Considerando**, finalmente, o disposto no art. 6º, § 1º da Instrução Normativa nº 0009/2023, expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás.

**DECLARA:**

Art. 1º - De tudo que dos autos se extrai, declaramos caracterizada a hipótese de dispensa de licitação nos termos do que preceitua o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa **DEPÓSITO DE GÁS CHAMA VIVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.152.353/0001-32** visando o fornecimento, no **VALOR TOTAL DE R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais)**.

Art. 2º - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.**

Catalão-GO, aos 07 de abril de 2025.

**Neusimar Teodora da Silva Rios**  
Secretária Municipal de Promoção e Ação Social  
Gestora do FMAS